MOÇÃO DE APOIO Nº 05, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Senhora Presidente:

O vereador que esta subscreve com fundamento no art. 108, inciso XII, do Regimento Interno, submetem esta a plenário e, se aprovada, seja encaminhada a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** representada pelo Excelentíssimo Senhor **MAURO DE NADAL**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a seguinte **MOÇÃO DE APOIO**:

Manifesta-se apoio ao Projeto de Lei nº 0200/2024, que regulamenta a inclusão do símbolo mundial de conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos uniformes dos estudantes autistas da Rede Estadual de Educação.

Preocupados com a conscientização das pessoas e a melhor identificação dos estudantes autistas considerando que alguns têm dificuldades para segurar o cordão de identificação que os diferencia dos demais estudantes e até mesmo para os motoristas do transporte escolar. e

Considerando a importância das medidas ora propostas que visam à inclusão e identificação das crianças, adolescentes e demais pessoas que apresentam algum tipo de limitação;

Contamos com o apoio e o empenho dos nobres deputados para aprovação o mais breve possível desta matéria de extrema relevância no dia a dia de todas as pessoas que apresentam limitações.

Cordilheira Alta – SC, 13 de agosto de 2024.

ALEXANDRO AIRES Vereador – MDB